



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0003/2024**

**Em, 9 de Fevereiro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 121.389,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.060 Secretaria de Educação**

12	361	1003	1008	Const. /Reforma, Recuperação e/ou Ampliação de Unidades Escolares	
0000074	4490.51	99	15411030	Obras e Instalações	121.389,00
				Total da Ação	121.389,00
				Total da Unidade Orçamentária	121.389,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>121.389,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 121.389,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:

**02.060 Secretaria de Educação**

12	361	1003	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
0000123	3390.36	99	15411030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121.389,00
				Total da Ação	121.389,00
				Total da Unidade Orçamentária	121.389,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>121.389,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>121.389,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA